



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 704/2012

"Declara "LUTO OFICIAL" no Município de Taciba-SP."

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba-SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Senhora **Creusa Honorina de Souza**, servidora aposentada da Prefeitura Municipal;

Considerando o falecimento do Senhor **José Maria Pacheco de Souza**, servidor da Prefeitura Municipal, responsável pelo Projeto Social Cavalos Amigos;

Considerando que a morte destes servidores, ocorrida no dia 29 de março de 2012, causou grande comoção aos seus familiares, aos servidores municipais e a toda a população tacibense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "LUTO OFICIAL" no município de Taciba no dia 30 de março de 2012, em sinal de pesar pelo falecimento de **Creusa Honorina de Souza e José Maria Pacheco de Souza**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 29 de março de 2012.


MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária Mun. de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

O IMPARCIAL

SEXTA-FEIRA, 30 de março de 2012 / publicações oficiais / classificados / 9d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
DECRETO Nº 704/2012**

"Declara "LUTO OFICIAL" no Município de Taciba-SP."

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba-SP, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento da Senhora Creusa Honorina de Souza, servidora aposentada da Prefeitura Municipal;

Considerando o falecimento do Senhor José Maria Pacheco de Souza, servidor da Prefeitura Municipal, responsável pelo Projeto Social Cavalo Amigo;

Considerando que a morte destes servidores, ocorrida no dia 29 de março de 2012, causou grande comoção aos seus familiares, aos servidores municipais e a toda a população tacibense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "LUTO OFICIAL" no município de Taciba no dia 30 de março de 2012, em sinal de pesar pelo falecimento de Creusa Honorina de Souza e José Maria Pacheco de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 29 de março de 2012.

MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária Mun. de Administração e Finanças